

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 15/01/2024 14:16:27
<b>Processo:</b> 307/2024
Visto

## TRAMITAÇÃO

**Sector Destino:** LICITAÇÕES

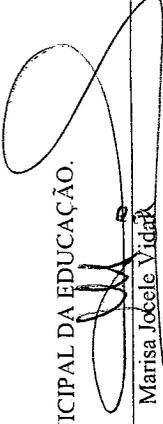
**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 2024. MEMORANDO Nº 021/2024.

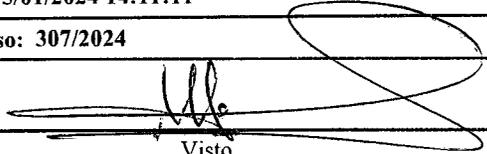
**OBS:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇO. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
Taquari/RS, 15 de janeiro de 2024.

  
Marisa Jocene Vidali



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data:15/01/2024 14:11:11
Processo: 307/2024
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal da Educação

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 2024. MEMORANDO Nº 021/2024.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44157

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

Taquari/RS, 15 de janeiro de 2024

---

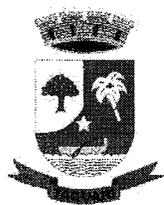
Secretaria Municipal da Educação  
000.000.000-00



---

**Endereço Online:**

**Código de Verificação:** OGHP-255Z



# Município de Taquari

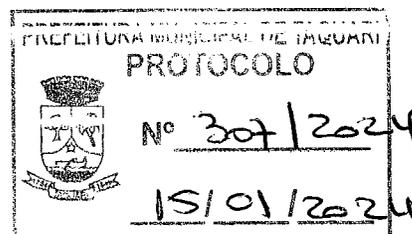
Estado do Rio Grande do Sul

## Memorando nº021/2024

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Licitação

**Data:** 15/01/2024



Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para enviar  
Processo Licitatório – Formação Pedagógica 2024.

Atenciosamente

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## Memorando nº 051 /2024

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Prefeito Municipal

**Data:** 23/01/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar contratação do Profissional Palestrante Saulo Chielle, para realização de capacitação dos Professores da Rede Municipal de Taquari(RS), considerando:

- Abertura do Ano Letivo 2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, com a palestra:
- Clic –motivacional - Tempo: 70 min
- Workshop- Como produzir melhor em sala de aula- “Alunos mais felizes e professores menos estressados” – Tempo: 04 horas

Atenciosamente



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Município de Taquari /RS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361

**E-mail:** educacao@taquari.rs.gov.br

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços

### 1. REQUISITANTE:

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000**

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de Saulo Chielle Palestras em Desenvolvimento Pessoal, com a realização de Palestra para Secretaria Municipal de Educação de Taquari em evento interno de servidores municipais na modalidade presencial, no dia 15 de janeiro de 2024, no turno da manhã na sede do Teatro São João, nº 1698, Bairro Centro, CEP: 95860-000

### 3 DIRETRIZES

A contratação do palestrante Saulo Chielli será realizada por meio de Inexigibilidade - Lei n ° 14.13, onde o Art. 74 trata da inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e parágrafo :

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e

Portanto, parágrafo citado acima ratifica o currículo, em ANEXO do palestrante para a Formação de Professores.

#### **4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O alinhamento desta contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratação do exercício 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Taquari/RS com a legislação vigente.

#### **5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se tem por objeto realizado de forma presencial na cidade de Taquari - RS no período de 15 de fevereiro de 2024 com carga horária de 06 horas.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação.

#### **6 LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O profissional é uma referência no mercado feita através de pesquisas, tem notório saber na área em que atua, além de uma boa reputação. Neste contexto, estando assim alinhada com o planejamento da Administração, que será comprovada mediante currículo. Anexo.

#### **7 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, o palestrante já conhecido pela Contratante atende todos os requisitos para o atendimento aos 250 professores da rede de ensino de Taquari- RS.

#### **8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor é de R\$ 7.000,00 mais 16% de impostos totalizando R\$ 8.120,00, mediante a transferência bancária - SICREDI – AG: 0116, Conta Corrente: 02196-7

#### **9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O contratado deve é uma referencia no mercado e com visível saber na área de atuação, deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação íntegra.

Neste contexto, será realizado a Contratação de Saulo Chielle para ministrar palestra para os professores da rede municipal de ensino

## **10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação diz respeito a serviço de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Será levado em consideração a eficácia da escolha para gerar resultados positivos e um aprendizado na sua execução do cotidiano das escolas.

## **12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A SMED acompanhará de forma criteriosa a execução da atividade durante a realização do evento propriamente dito.

## **13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A contratação da profissional aqui elencada é similar às diversas atribuições institucionais em eventos anteriores da Secretaria Municipal de Educação de Taquari/RS.

O objetivo deste evento é encontrar a solução mais adequada para atender a demanda à demanda, condicionada às normas para alcançar os interesses destes.

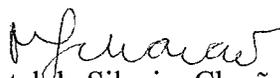
## **14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não vislumbram impactos ambientais decorrente desta contratação.

## **15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari 09 de janeiro de 2024.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



## **TERMO DE REFERENCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Taquari /RS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361

**E-mail:** educacao@taquari.rs.gov.br

### **REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Educação

Maristel da Silveira Charão - Coordenadora Geral

Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços

### **1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto, a contratação da empresa especializada “Saulo Chielle, que realizará palestra para Secretaria Municipal de Educação em evento interno de formação de professores e servidores municipais na modalidade presencial no município de Taquari no dia 15 de fevereiro de 2024.

As palestras /cursos e workshops de Saulo Chielle consiste em uma linguagem simples e bem humorada, sendo adaptáveis aos mais diversos tipos de público. Sua atuação demanda seis principais como eixos como: Liderança, Comunicação, Educação, Sustentabilidade e Inovação.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO**

O processo de contratação se dará por forma de Dispensa de Licitação Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação da empresa especializada para prestação de serviço através de ministrar palestra a “Saulo Chielle Corporativas e Desenvolvimento Pessoal” conforme as seguintes especificações:

- **Realização de palestra “CLIC”:** Visa despertar nos professores sobre a importância de inspirar e desenvolver os alunos em sala de aula.
- **Workshop “Como produzir melhor em sala de aula:** Ativar nos professores ferramentas dentro da perspectiva contemporânea.

## **4 REQUISITO DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a participação da equipe diretiva e professores da Rede Municipal de Educação ,no evento que será realizado de forma 100% presencial na cidade de Taquari - RS no dia 15 fevereiro de 2024 com carga horária total de horas

## **5 EXECUÇÃO DE CONTRATO**

- Carga horária: 6 horas, dia 15 de fevereiro de 2024, período manhã e tarde;
- Modalidade: Curso a ser realizado na modalidade presencial;
- A palestra e o workisop serão ministrados para equipe diretiva e professores da Rede de Educação;
- Local: Sede do Teatro São João à Rua Sete de Setembro, 1698 – Centro.

## **6 GESTÃO DO CONTRATO**

- O presente Contrato deverá ser assinado, com o consentimento das partes: Contratante e Contratado;
- Análise da Administração e parecer jurídico;
- O valor investido é de R\$ 8.120,00;
- O valor pago será mediante a transferência bancária - SICREDI – AG: 0116, Conta Corrente: 02196-7 com prazo de pagamento a ser acordado em contrato mediante nota fiscal em parcela indivisível;

- As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da Inexigibilidade sendo a Dotação Orçamentária MDE, 2024, Dotação Reduzida 269, Conta de Despesas 3390. 3948 - 00.00.00 - Serviço de seleção e treinamento;
- O custo de alimentação e traslado, será custeado pelo próprio ministrante.

#### **7 GESTÃO DO CONTRATADO:**

A Gestão do contrato é do encargo da Empresa SGBIO Assessoria e Consultoria em Sustentabilidade- Rua Antenas, 65, Niterói-Canoas/RS – CEP: 92120-050 – CNPJ 16.826.143.0001-97.

#### **9 FISCAL ANUENTE**

A Secretaria Municipal de Educação designa o fiscal anuente Lenira Bizarro de Vargas, segundo Portaria nº 652/2023.

Taquari, 09 de janeiro de 2024



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação